



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nro 00015/13, de 22 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00325/12

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 22 de Outubro de 2013

DAVI RESENDE SOARES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/13 de 22 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00325/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 1.001	Modernizacao Legislativa		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	10.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Camara Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Camara Municipal			115.000,00
TOTAL GERAL			115.000,00

Ulianópolis, 22 de Outubro de 2013.

DAVI RESENDE SOARES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/13 de 22 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00325/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Camara Municipal		
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Camara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			55.000,00
	TOTAL Camara Municipal		115.000,00
	TOTAL GERAL		115.000,00

Ulianópolis, 22 de Outubro de 2013.

DAVI RESENDE SOARES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



DECRETO N 209/2013

**CONCEDE LICENÇA PARA CURSO DE
CAPACITAÇÃO A SERVIDORA
MARILURDES DOS SANTOS
AMARAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município com base no Art. 85 e inciso V da Lei nº 187/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **LICENÇA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO**, por assiduidade e comportamento, no período aquisitivo de **02/09/2013** a **02/12/2013**, a servidora **MARILURDES DOS SANTOS AMARAL**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 02 de Outubro de 2013.

Davi Resende Soares
Prefeito Municipal